

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ


MATRÍCULA


24.681

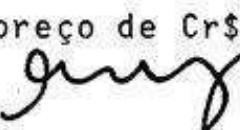
FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL_ Lote de terreno sob n.10 da quadra H, do loteamento denominado Jardim Santa Amélia, situado no distrito de Horto landia, nesta comarca de Sumarê, medindo 10 metros de frente, igual medida nos fundos, por 25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 250 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua 5, pelos lados com os lotes 11 e passagem para pedestre e fundos com o Jardim Everest. PRO---PRIETÁRIA: S.Silva & Cia Ltda, com sede em Campinas, rua Otavio Mendes, 26, CGC.MF n.46 054 938/0001-95. TITULO AQUISITIVO R.1 e 3 da matricula 10295 deste registro. Sumarê, 14 de setembro de 1984. A Of. maior  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

R.1-24681. Sumarê, 14.9.1984. Por contrato particular de compromisso de compra e venda, assinado em Campinas SP, em 2 de setembro de 1980, a proprietária supra qualificada, prometeu vender a Osvaldo Gomes, brasileiro, solteiro, maior, recepcionista, TE n.23 734, 24a.zona e Cic 449 846 939/91 e João --Batista, brasileiro, solteiro, maior, industriário. RG 8838749 SP e Cic n.003 732 238/97, residentes e domiciliados na rua Paiquerê s/nº, Bairro Santo Antonio, em Valinhos; o imóvel objeto desta matricula, pelo preço de Cr\$530 000,00, pagável na forma do titulo. O contrato é irrevogável e irretratável dele constando multas e outras condições. A Of. maior  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).


R.2-24681. Sumarê, 14-9-1984. Por instrumento particular de --cessão e transferência, assinado em Campinas, em 18-11-1980, Osvaldo Gomes, supra qualificado, cedeu e transferiu a João --Batista; supra qualificado, a parte ideal de 50% no imóvel, --objeto desta matricula, pelo preço de Cr\$28 500,00. Valor Venal Cr\$312 000,00. A Of. maior  (Lúcia Helena --Vilella de Camargo)

continua no verso


MATRÍCULA
24.681

FOLHA
01

Versão

R.3-24.681-Sumaré, 29 de agosto de 2007. Conforme Auto de Penhora assinado aos 01 de junho de 2.007, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 6.770/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **JOÃO BATISTA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$323,80, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$90.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80) (Protocolo nº 161.109 em 20 de agosto de 2007). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

Av.4-24.681-Sumaré, 29 de agosto de 2007. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, como contribuinte nº 03.02.005.0102.001, conforme documento comprobatório, microfilmado nesta Serventia (Protocolo nº 161.109 em 20 de agosto de 2007). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-